



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 608

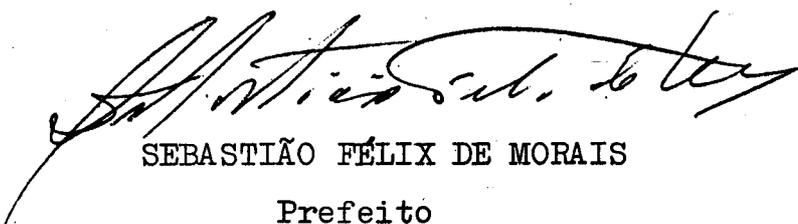
Da-se nome de Rua e determina
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Profª. MARIA DO CARMO MARTINS, a artéria ainda sem denominação, identificada como Qd. - 100 - Lt. -13, situado no Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, em 24 de Fevereiro de 1995.



SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

Prefeito